

DISTRATO DE CONTRATO Nº 01 / 2026

O presente instrumento de distrato tem como objeto **RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 20/2026** de 6 de abril de 2026, firmado pelo município de **SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora **DISTRATANTE**, e a Sra. **BRENDA RAYANNE RODRIGUES DA SILVA** brasileira, portadora do RG/CPF nº 039.872.923-93, residente e domiciliado (a) na Rua Getúlio Vargas, 142 Centro CEP: 64.855-000 Antônio Almeida - PI, ora **DISTRATADA**, que tem como objeto a prestação de serviços de **PROFESSOR**, junto à rede pública municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanal. As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O município **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, de maneira amigável, estabelecem o presente **DISTRATO** na forma da Cláusula oitava do instrumento contratual, sem aplicação de multas e/ou sanções estabelecidas no ajuste.

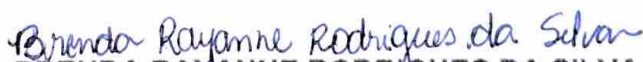
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes **DISTRATANTES**, ratificam que não há mais obrigações contratuais a serem cumpridas, não cabendo reclamação das partes em tempo algum, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal, 5 de agosto de 2026.



CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal- PI
DISTRATANTE



BRENDA RAYANNE RODRIGUES DA SILVA

DISTRATADA